

14.2 — Entrevista profissional de selecção, visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, onde serão avaliados os seguintes factores:

- a) Capacidade de análises e sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d) Espírito de equipa;
- e) Sociabilidade.

15 — A classificação final, expressa de 0 a 20 valores, resultará da média aritmética ponderada das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, considerando-se como não aprovados os candidatos que no método de selecção eliminatório ou na classificação final obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

16 — Cada um destes métodos tem carácter eliminatório, sendo excluído o candidato que tenha obtido uma valoração inferior a 9,5 valores num método.

17 — Os critérios de apreciação e ponderação, e o sistema de classificação e fórmula classificativa, constam das actas do júri, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

18 — Nos termos do n.º 3 do artigo 30.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro, aplicado à Região pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2002/A, de 01 de Março, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal.

19 — A relação de candidatos e a lista de ordenação final, após homologação do Conselho de Administração da Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, são afixadas em local visível e público em quadros de lugar de estilo na Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, sem prejuízo do disposto nos artigos 52.º e 62.º do Decreto-Lei n.º 564/99, de 21 de Dezembro.

20 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Manuela Silveira Vieira Góis, Técnica Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecta à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

Vogais efectivos:

1.º António Fernando Cardoso, Técnico Especialista de 1.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge, que substituirá a presidente nas suas faltas e impedimentos;

2.º Orlando Manuel de Matos Gomes, Técnico de 1.ª Classe de Análises Clínicas e de Saúde Pública, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

Vogais suplentes:

1.º Fernando Simão Martins Amorim, Técnico Principal de Fisioterapia, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge;

2.º Hélio Manuel Machado de Borba, Técnico de 1.ª Classe de Fisioterapia, do Quadro Regional de Ilha de São Jorge, afecto à Unidade de Saúde de Ilha de São Jorge.

15 de Setembro de 2010. — A Presidente do Júri, *Maria Manuela Silveira Vieira Góis*.

203705478

Secretaria Regional do Ambiente e do Mar

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos

Aviso n.º 89/2010/A

1 — A Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos informa todos os interessados e o público em geral que, nos termos da lei, se encontra em processo de discussão pública a proposta do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico, integrando os concelhos da Madalena, São Roque do Pico e Lajes do Pico, Açores.

2 — O período de discussão pública realiza-se entre os dias 27 de Setembro e 9 de Novembro de 2010.

3 — Os planos de ordenamento da orla costeira são planos especiais de ordenamento do território e, como tal, estabelecem regimes de sal-

vaguarda de recursos e valores naturais, fixando os usos e o regime de gestão preferenciais, compatíveis com a utilização sustentável do território.

4 — Os trabalhos de elaboração do plano especial de ordenamento do território, agora em fase de discussão pública, foram acompanhados pelas entidades seguintes:

- a) Secretaria Regional do Ambiente e do Mar;
- b) Vice-Presidência do Governo;
- c) Secretaria Regional da Economia;
- d) Secretaria Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos;
- e) Secretaria Regional da Agricultura e Florestas;
- f) Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social;
- g) Gabinete do Subsecretário Regional das Pescas;
- h) Laboratório Regional de Engenharia Civil;
- i) Câmara Municipal da Madalena;
- j) Câmara Municipal de São Roque do Pico;
- k) Câmara Municipal das Lajes do Pico;
- l) Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental, S. A.;
- m) Câmara do Comércio e Indústria dos Açores;
- n) Os Montanheiros — Sociedade de Exploração Espeleológica.

5 — O Regulamento, as Plantas de Síntese, as Plantas de Condicionantes, o Relatório do Plano, o Relatório Ambiental e o parecer final da comissão que acompanhou a elaboração do Plano de Ordenamento da Orla Costeira da Ilha do Pico, bem como os resumos não técnicos do Plano e do Relatório Ambiental, encontram-se disponíveis para consulta dos interessados, nos dias úteis e durante as horas normais de expediente nos seguintes locais:

Câmara Municipal da Madalena

Largo Cardeal Costa Nunes

9950-324 Madalena

Telefone: 292 628 700

Câmara Municipal de São Roque do Pico

Alameda de São Roque

9940-353 São Roque do Pico

Telefone: 292 648 709

Câmara Municipal das Lajes do Pico

Rua de São Francisco

9930-135 Lajes do Pico

Telefone: 292 679 700

Gabinete Técnico da Paisagem Protegida da Cultura da Vinha da Ilha do Pico

Rua do Lajido — Santa Luzia

9940-108 São Roque do Pico

Telefone: 292 207 375

Direcção Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos (das 10h00 às 12h30 m e das 14h00 às 16h30m)

Avenida Antero de Quental, n.º 9 C — 2.º Piso

9500-160 Ponta Delgada

Telefone: 292 206 700

6 — Serão realizadas as seguintes sessões públicas:

Dia 25 de Outubro de 2010 nas instalações da Câmara Municipal da Madalena às 18 horas;

Dia 26 de Outubro de 2010 no Auditório Municipal das Lajes do Pico às 18 horas;

Dia 27 de Outubro de 2010 nas instalações da Câmara Municipal de São Roque do Pico às 18 horas.

7 — Serão disponibilizadas fichas específicas para recolha de sugestões, reclamações, observações e comentários dos interessados.

8 — A participação dos interessados pode ainda ocorrer on-line nos endereços seguintes: <http://www.azores.gov.pt/gru/sram-droth> e <http://pocpico.quaternaire.pt>

Ponta Delgada, 7 de Setembro de 2010. — O Director Regional do Ordenamento do Território e dos Recursos Hídricos, *José Luís Roque Baptista Gaspar*.

203709536